



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 122 - Fone/Fax (046) 3252-2233

Cx. Postal 116, e-mail- camaramclevelandia@wln.com.br.

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

CLEVELÂNDIA – PROTAL DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

Súmula: “Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2014”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Ana Rosa Ogliari, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão nº 124/2016- do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal de Clevelândia, relativas ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 30 de agosto de 2016.

Ana Rosa Ogliari

Presidente do Legislativo Municipal